



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro em atendimento a ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2024/PGDRA/NCET/UNIR às 09:00 horas se reuniram presencialmente no auditório do PGDRA e por videoconferência pela plataforma Google Meet a comissão, professores do PGDRA e equipe da Pro reitoria de Pesquisa/ PROPESQ para apresentação dos dados levantado pela comissão por meio da plataforma Stela e para traçar metas futuras para o PGDRA. Presentes: Débora Francielly de Oliveira, Ana Karina Dias Salman, Gleimíria Batista da Costa Matos, Ari Miguel Teixeira Ott, Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, Emanuel Fernando Maia de Souza, Diego Henrique de Almeida, Jairo André Schlindwein, Maurício Reginaldo Alves dos Santos, Alice M. Fernandes; José Juliano Cedaro (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa), Mara Genecy Centeno Nogueira (Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa substituta e Diretora de Pós-Graduação da Propesq), Jeferson Araujo Sodré (Coordenador de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa da Propesq) e Alan de Souza Prazeres (Coordenador de Pós-Graduação da Propesq). No primeiro momento a Coordenadora do PGDRA, Profa. Gleimíria Matos, agradeceu a presença de todos e falou da importância do encontro referente ao planejamento de 2024 do PGDRA. Coordenadora fez uma explanação do ocorrido no Seminário de Meio Termo em Brasília em 2023. Relatou que neste encontro muitos itens da avaliação do Sucupira foram chamados para o preenchimento do quadriênio. Salientando que as produções tanto de participações em eventos como publicações são importantes na avaliação, dentre outros. A coordenadora informou que o objetivo primordial é a autoavaliação do programa, com base nos anos de 2021 a 2023, utilizando a ficha de avaliação da área da CAPES para programas interdisciplinares. Foi utilizado como fonte de dados o *app* Stela Experta. Foram mostrados os indicadores de publicação dos docentes em periódicos e eventos, destacando os resultados individuais e a comparação com outros programas da mesma área, conforme o documento norteador (1686894). Ainda, foram enfatizados indicadores que utilizam o coletivo de docentes permanentes nas publicações por estratos Qualis. Verificaram-se as seguintes dificuldades: (1) concentração de publicações em um grupo de docentes e (2) diminuição da quantidade de publicações com discentes em anais de eventos e (3) manutenção da média de publicações em periódicos. A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa substituta, profa. Mara Genecy Centeno Nogueira, contribuiu ressaltando a importância destes itens, destacando a necessidade de desempenho por todos. Após exposição da coordenação, os docentes presentes expuseram suas inquietações e propuseram envolver mais os alunos para publicar em eventos e reuniões de linha para incentivar os docentes com menor quantidade de publicações a submeter artigos a periódicos, especialmente com egressos. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 11h. Assinam os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Coordenador(a)**, em 28/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Docente**, em 28/05/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Docente**, em 28/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Dias Salman, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, Docente**, em 28/05/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Munz Fernandes, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 28/05/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Docente**, em 28/05/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 28/05/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO REGINALDO ALVES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 28/05/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 28/05/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ARAUJO SODRE, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Diretor(a)**, em 11/06/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE SOUZA PRAZERES, Secretário Executivo**, em 11/06/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1774028** e o código CRC **F728F4E5**.

